



Sr(a) : Mairon Carliel Pontarolo

RELATÓRIO OFTALMOLÓGICO

O sr Mairon acompanha em nosso serviço desde 2025. Apresenta deficiência visual bilateral (cegueira legal em olho direito e visão subnormal em olho esquerdo)

Ao exame:

Acuidade visual sem correção

Olho direito: <20/400

olho esquerdo: <20/400

Acuidade visual com melhor correção:

Olho direito: Conta dedos junto ao rosto (<20/400)

Olho esquerdo: 20/80

Possui nistagmo e exotropia.

Apresenta ao fundo do olho cicatrizes coriorretiniana acometendo mácula e polo posterior

Impossibilidade de realizar exame de campo visual (em olho direito pelo potencial visual muito limitado e em olho esquerdo, fixação não possível pelo nistagmo).

Atenciosamente,

CID: H54.1
H31.0
H55

Florianópolis, 04 de agosto de 2026

Alena Tolentino Lopes
CRM 18740
RQE 13234

Alena Tolentino Lopes
Oftalmologista
CRM/SC 18740 / RQE 13234

